

Título: NOVO ANO LETIVO 2024/2025

Subtítulo: 1.º Inscrição nos Serviços de Apoio — Refeições/AAAF/CAF/AEC e Circuito Especial.

No Portal da Educação, em https://educacao.cm-covilha.pt, estarão disponíveis os formulários para as 1.^{as} Inscrições nos serviços de apoio à família – Refeições/AAAF/CAF/AEC e Circuito Especial, para o ano letivo 2024/2025.

Pré-escolar: Refeições/AAAF

- **1-** As crianças que vão frequentar pela primeira vez a educação pré-escolar pública e que pretendam beneficiar do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF) para o ano letivo 2024/2025.
- 2- As crianças que irão transitar para o 1.º ano do ensino básico.
- **3-** As crianças que, apesar de já terem frequentado a educação pré-escolar pública no ano letivo 2023/2024, não usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF) e pretendem agora beneficiar dos mesmos para o ano letivo 2024/2025.

4-

Prazo de inscrição:

De 1 a 31 de julho

Ensino Básico: Refeições/CAF/AEC

- 1- Os alunos do 1.º ciclo que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2023/2024 e que pretendam beneficiar do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC) para o ano letivo 2024/2025.
- 2- Os alunos do 1.º ciclo que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2023/2024, não usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC) e pretendem agora beneficiar dos mesmos para o ano letivo 2024/2025.

Prazo de inscrição:

De 1 a 31 de julho



Pré-Escolar e 1.º ciclo: Circuito Especial

- 1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2023/2024 e que reúnam condições para beneficiar de circuito especial (táxis/viaturas adaptadas) para o ano letivo 2024/2025.
- **2-** Os alunos que vão transitar para o **1.º ano** do ensino pré-escolar e básico e que reúnam condições para beneficiar de circuito especial (táxis/viaturas adaptadas) para o ano letivo 2024/2025.
- **3-** Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2023/2024, não usufruíram do serviço de circuito especial e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2024/2025, desde que reúnam as condições para utilização do mesmo.

Prazo de inscrição:

De 1 a 31 de julho

4- Os alunos transportados em carreira pública/ autocarro não se inscrevem no Portal da Educação. São beneficiários do passe gratuito, na modalidade Sub 18+TP, todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, sem necessidade de renovação anual (ponto 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro). Para regularizar a situação e/ou efetuar a 1.º solicitação deverão dirigir-se à empresa de Transportes que serve a área de residência.

Prazo de inscrição:

Em qualquer data na empresa de transportes na área de residência.

2.º e 3.º ciclos: Circuito Especial

1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2023/2024 e que reúnam condições para beneficiar de circuito especial (táxis/viaturas adaptadas) para o ano letivo 2024/2025.



2- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2023/2024, não usufruíram de circuito especial e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2024/2025, desde que reúnam as condições para utilização do mesmo.

Prazo de inscrição:

De 1 a 31 de julho

3- Os alunos transportados em carreira pública/ autocarro não se inscrevem no Portal da Educação. São beneficiários do passe gratuito, na modalidade Sub 18+TP, todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, sem necessidade de renovação anual (ponto 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro). Para regularizar a situação e/ou efetuar a 1.º solicitação deverão dirigir-se à empresa de Transportes que serve a área de residência.

Prazo de inscrição:

Em qualquer data na empresa de transportes na área de residência.

Ensino Secundário: Circuito Especial

- 1- Os alunos que não frequentaram o ensino público no ano letivo 2023/2024 e que reúnam condições para beneficiar de circuito especial (táxis/viaturas adaptadas) para o ano letivo 2024/2025.
- 2- Os alunos que, apesar de já terem frequentado o ensino público no ano letivo 2023/2024, não usufruíram de circuito especial e pretendem agora beneficiar para o ano letivo 2024/2025, desde que reúnam as condições para utilização do mesmo.

Prazo de inscrição:

De 1 a 31 de julho

3- Os alunos transportados em carreira pública/ autocarro não se inscrevem no Portal da Educação*. São beneficiários do passe gratuito, na modalidade Sub



18+TP, todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, **sem necessidade de renovação anual** (ponto 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro). Para regularizar a situação e/ou efetuar a 1.º solicitação deverão dirigir-se à empresa de Transportes que serve a área de residência.

Prazo de inscrição:

Em qualquer data na empresa de transportes na área de residência.

Alunos maiores de 18 anos Transporte Escolar

- a) Os alunos transportados em carreira pública/ autocarro não se inscrevem no Portal da Educação. Os jovens com mais de 18 anos e até ao último dia do mês em que completa 24 anos, que estejam inscritos no estabelecimento de ensino, seja ele de ensino básico, secundário, profissional ou superior, têm necessidade de apresentar a declaração de matrícula anual na empresa de transportes. (ponto 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro);
- b) Os estudantes do ensino superior inscritos em cursos com ciclos de estudo integrado a que se refere o artigo 19.º do Decreto Lei n.º65/2019, de 16 de agosto, beneficiam do acesso ao passe gratuito para jovens estudantes até aos 24 anos, inclusive (ponto 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro).

Prazo de inscrição:

Em qualquer data na empresa de transportes, para alunos maiores de 18 anos, mediante entrega de declaração de matrícula.